

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

CÓDIGO

RD0603

VERSÃO

2

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Comissão de Esportes

VIGÊNCIA

20/02/2017

A DIRETORA DO MINAS TÊNIS CLUBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DO ESTATUTO SOCIAL, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Esportes, constituída de 07 (sete) membros, nomeados pelo Presidente do Clube, sendo obrigatória a participação do Gerente de Esportes, com prazo de mandato definido e que tem por competência:

- I - assessorar a Diretoria quanto à Gestão de Esportes, analisando e encaminhando a esta as diretrizes sobre esta atividade;
- II - emitir pareceres técnicos quando solicitados pela Diretoria ou um de seus membros;
- III - analisar e aprovar a proposta orçamentária da área de esportes;
- IV - proceder ao acompanhamento orçamentário mensal da área de Esportes;
- V - acompanhar, analisar e propor, juntamente com a área jurídica, as normas e legislações pertinentes ao assunto;
- VI - acompanhar e propor planos de ação com referência a recursos financeiros de incentivo governamental ao esporte;
- VII - acompanhar a gestão de *marketing* esportivo;
- VIII - acompanhar a gestão da medicina esportiva e preparação física.

Art. 2º - A Comissão de Esportes reunir-se-á:

- I - ordinariamente, uma vez por mês;
- II - extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor em 20/02/2017, data de sua aprovação perante a Diretoria colegiada, conforme consta da ata da Reunião de Diretoria Nº 1569.

ELABORADOR

Diretoria

APROVADOR

Ricardo Vieira Santiago

CONTROLE

Internet